



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 162/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

Iniciativa: Executivo Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

Analisando a presente propositura, observa-se que a matéria trata de abertura de crédito adicional especial, devidamente amparada pela legislação vigente, bem como pelas normas federais que regulamentam a aplicação dos recursos destinados à saúde pública.

Ressalte-se a relevância do incremento orçamentário para o SAMS, uma vez que possibilitará melhor custeio dos serviços de Atenção Especializada, ampliando a capacidade de atendimento da população ibitinguense. O valor de R\$ 300.000,00 contribuirá diretamente para suprir demandas essenciais dessa área, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

PARECER:

Diante do exposto, este Relator Especial opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 162/2025, por entender que a iniciativa atende ao interesse público e reforça a estrutura de atendimento especializado em saúde no município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de setembro de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

MARCOS MAZO
Vereador - PL